



COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000
Telefone: (82) 3315-8300 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.imprensaoficialal.com.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº E:52530.0000000065/2025

Unidade Gestora: Coordenação de Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024 DE SERVIÇOS DE SOFTWARES DE SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E A RNA CONTROLE DE PONTO E ACESSO

Contratante: **Imprensa Oficial Graciliano Ramos**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

Contratado(a): RNA CONTROLE DE PONTO E ACESSO pessoa jurídica de direito privado, com sede no seguinte endereço: RUA Buarque de Macêdo, nº 765, SALA 02;, Centro, Maceió - AL, CEP: 57020520, CNPJ nº 48.838.830/0001-19, neste ato representado por seu sócio ROSILDA NASCIMENTO DE ARAUJO, brasileira, solteira, comerciante, nascido(a) em 05/06/1962, nº do CPF 009.460.968-30, residente e domiciliada na cidade de Maceió - AL, na RUA H, nº 11, LOTE RIACHO DOCE;, Riacho Doce, CEP: 57039-551.

Tendo em vista o que consta no Processo n.ºE:52530.0000001699/2023 e em observância às disposições da Lei n.º13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º06/2024 (29749185), mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º06/2024.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2025 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.3.00.00.045 - Material de Informática; 6.4.10.00.083 - Software; grupo: 6. Custo Operacional Total; 6.2.00 - Custo Operacional de Manutenção; 6.4.10.00 - Outros Custos Administrativo de Manutenção; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos Próprios.

3. **CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

3.1. Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 31/01/2025.

4. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à **Contratante** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo é firmado pelos contratantes e por duas testemunhas, depois de lido e achado em ordem.
Maceió/AL, 31 de janeiro de 2025.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente
 ROSILDA NASCIMENTO DE ARAUJO
Data: 31/01/2025 20:55:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo, Administrador(a)** em 31/01/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 31/01/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 31/01/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30216253** e o código CRC **E8D56B9B**.